



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
“Renascendo todo dia”

PORTARIA Nº 359/2015, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

“Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração a Servidor Público Municipal”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Fica concedido **Licença Sem Remuneração por dois anos**, a servidora **Ivone Fernandes de Silva**, Supervisora Educacional, lotada na E.M Zuleide Macieira de Silva, a partir de **08/06/2015**, conforme despachos no processo nº 922/2015.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/06/2015.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de outubro 2015.

RAMON FERRAZ MIRANDA
Prefeito Municipal